



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 993/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

30 DE JUNHO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL. **CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a **Tomada de Preço nº 001/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº. 053/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do Centro de Saúde José de Souza Brandão com acréscimo de edificação de uma área total de 856,80 m<sup>2</sup> (Cobertura Metálica Pátio/Calçada), visando atender a Proposta Nº 12144238000121004, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. II - ADJUDICAR* a empresa: **2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 32.164.285/0001-92, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R\$ 366.746,61 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**; III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV - A CPL para as providências pertinentes; V - Publique-se na forma legal. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo /** Prefeito Municipal.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado, pertinente a **Concorrência nº 001/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº. 062/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** e ratificar o resultado da licitação, para a emissão de empenho e contrato na forma de Concorrência, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada na execução de serviço de recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais RN-02, RN-07, RN-08, numa extensão de 44,060 km, localizado no município de Rio Negro-MS, visando atender o convenio nº 031/2022 - SGI/COVEN nº. 31.810, celebrado entre o*

*Município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. II - ADJUDICAR* a empresa: **ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 08.594.032/0001-74, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R\$ 4.886.667,33 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)**. III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV - Publique-se na forma legal. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal.**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**CONSIDERANDO**, o teor do processo, pertinente a **Tomada de Preço nº 002/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº. 065/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** e ratificar o resultado da licitação, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada na execução de serviço de construção e reforma de 04 pontes de madeira, localizadas no Município de Rio Negro: Ponte do Garimpo, Córrego da Roça - Assentamento Água Viva, Córrego Retiro - Região da Serra Brava e Rio Alcantilado - Faz Sólton, numa extensão total de 96,00 metros, localizado no município de Rio Negro/MS, através do Convênio Nº 052/2022 celebrado entre o município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. II - ADJUDICAR* a empresa: **NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.224.175/0001-97**, no valor total de **R\$ 970.685,86 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**; III - Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV - Publique-se na forma legal. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de construção e reforma de 04 pontes de madeira, localizadas no Município de Rio Negro: Ponte do Garimpo, Córrego da Roça – Assentamento Água Viva, Córrego Retiro – Região da Serra Brava e Rio Alcantilado – Faz Sólton, numa extensão total de 96,00 metros, localizado no município de Rio Negro/MS, através do Convênio Nº 052/2022 celebrado entre o município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital, levado a efeito às 08h30min do dia 29 de Junho de 2022, tendo como vencedora a empresa **NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.224.175/0001-97, no valor total de **R\$ 970.686,86 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos);**

Rio Negro-MS, 29 de Junho de 2022.

Fábio Silva Assunção  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022****PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI / **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviço de recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais RN-02, RN-07, RN-08, numa extensão de 44,060 km, localizado no município de Rio Negro-MS, visando atender o convênio nº 031/2022 – SGI/COVEN nº. 31.810, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação; **Valor Total:** R\$ 4.886.677,33 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e o prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviço Urbanos, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 658 - 07.070-15.451.0011.1019-4.4.90.51.00.0.127 - F. Recursos: 127 / **Assinam:** **Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Juliana Peres Vilalba – Representante. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022. Cleidimar da Silva Camargo/**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022**

**Processo de Administrativo nº 065/2022**

**Tomada de Preço nº 002/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS – **Contratada:** NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME / **Do Objeto:** contrato a contratação de empresa especializada na execução de serviço de construção e reforma de 04 pontes de madeira, localizadas no Município de Rio Negro: Ponte do Garimpo, Córrego da Roça – Assentamento Água Viva, Córrego Retiro – Região da Serra Brava e Rio Alcantilado – Faz Sólton, numa extensão total de 96,00 metros, localizado no município de Rio Negro/MS, através do Convênio Nº 052/2022 celebrado entre o município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação / **Valor Total:** R\$ 970.685,86 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis

centavos) / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e o prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Dotação Orçamentária:** 07.070-15.451.0011.1020-4.4.90.51.00.0. - F. Recursos: 127 - **Assinam:** **Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Nelir Rezende Diniz Junior – Representante. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022 / Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul